



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

RESOSOLUÇÃO Nº 032 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001.

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 3.513 de 06 de junho de 2000, resolve.

Determinar que a partir de 01 de janeiro de 2002, todos os Contratos da Superintendência sejam assinados por todos os diretores. Devendo a ASLIC enviar primeiro a diretoria Administrativa/Financeira que apanhará assinatura em reunião de diretoria.

Engº Amilcar Gazaniga
Superintendente.